



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



DECRETO Nº 099/2021, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre a Nomeação do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Catiguá”

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VII do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Catiguá, c.c. o art. 3º da Lei Municipal nº 1839/1997, de 21 de Outubro de 1997 e alterado pelo art. 2º da Lei Municipal 2615/2019, de 17 de julho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Catiguá, que terá os seguintes membros:

MEMBROS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Representantes do Departamento Municipal de Assistência Social:

Titular: RENATA DE CÁSSIA DE CAMPOS SOUZA – RG. Nº 26.894.411-8-SSP/SP.

Suplente: IVONETE PEREIRA – RG. Nº 20.022.938-SSP/SP.

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: SILVANA FEDERICI DOS SANTOS OLIVEIRA – RG. Nº 17.619.468-X-SSP/SP.

Suplente: DEUZELI MARA PAVANATTO MAGALHÃES – RG. Nº 25.610.963-1-SSP/SP.

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: GABRIELA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA – RG. Nº 33.363.218-7-SSP/SP.

Suplente: ALBANIZE GIULIANA GONÇALVES – RG. Nº 20.963.509-SSP/SP.

MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes de Entidades Prestadoras de Serviços na Política de Proteção Social Básica e/ou Especial de Média e Alta Complexidade de Assistência Social:

Titular: ALESSANDRA ALVES SIMÕES ADEGAS – RG. Nº 23.422.078-8-SSP/SP.

Suplente: KELLE FERNANDA MOLINARI – RG. Nº 30.670.712-3-SSP/SP.

Entidade: Instituição de Longa Permanência para Idosos Lar Joana D’Arc.

Representantes dos Profissionais devidamente Regulamentados e com Atuação na Área de Assistência Social:

Titular: NATÁLIA MARQUESINI VENTEU RAIMUNDO – RG. Nº 42.347.590-3-SSP/SP.

Suplente: IVANA RINCÃO PERES – RG. Nº 41.525.612-4-SSP/SP.

Representantes do Fórum Local Pró-Usuários da Assistência Social:

Titular: MARIA JERÔNIMO DE SOUZA – RG. Nº 8.622.731-SSP/SP.

Suplente: KECCY OLÍVIA GONÇALVES DO NASCIMENTO – RG. Nº 40.779.469-4-SSP/SP.



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



Parágrafo único - As atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social, ora nomeado, dar-se-á, pelo preconizado na Lei Municipal nº 1839/1997, Lei Municipal nº 2615/2019 e na Lei Orgânica de Assistência Social.

Art. 2º - Os Membros do Conselho terão mandato de 2 (dois) anos, permitindo uma única recondução para igual período.


Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 23 de agosto de 2021.



CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.



CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo